



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA
Campus Pombal

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02/2022

PORTARIAS 2022

Nº 002 à 003

Boletim de Serviço

Reitor: **Antônio Fernandes Filho**
Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**

Diretor do CCTA: **Anielson dos Santos Souza**
Vice-Diretor: **Helber Rangel Formiga Leite de Almeida**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**
Editoria/CCTA: **Everton Ferreira de Sousa**

Tiragem: 100 exemplares
Publicado em 28 de junho de 2022

PORTARIA Nº 002/2022 - DC/CCTA/UFCG, DE 15 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o Art. 36, Incisos XVI do Regimento Geral da UFCG,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a professora Djane Alcântara Barbosa Leite, matrícula SIAPE 1557224-1, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, do exercício da função de representante docente do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG junto ao Conselho Deliberativo da Praça das Profissões, conforme Art. 7º da Resolução nº 05/2017 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. D Sc. Anielson dos Santos Souza

PORTARIA Nº 003/2022-DC/CCTA/UFCG, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o Art. 36, Inciso XVIII, do Regimento Geral da UFCG,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 027/2021 - DC/CCTA/UFCG, de 07 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Interno.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Convênios do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Parágrafo único: A comissão instituída no caput deste artigo terá a seguinte composição:

I - Valdênio Freitas Meneses, matrícula SIAPE: 3215108, cargo: Professor do Magistério Superior, representante da UACTA/CCTA;

II - Rosilene Agra da Silva, matrícula SIAPE: 1482544, cargo: Professor do Magistério Superior, representante da UAGRAA/CCTA;

III - Monica Correia Gonçalves, matrícula SIAPE: 2034687, cargo: Professor do Magistério Superior, representante da UATA/CCTA.

Art. 3º - As atribuições da comissão instituída no artigo 2º são as seguintes:

I - Realizar, quando necessário e após autorização da Direção de Centro, o cadastro de empresas/instituições concedentes de estágios no Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG, e/ou a formalização de outros convênios que ocorram no interesse desta instituição;

II - Orientar os interessados quanto à documentação necessária e sobre a abertura de processo via Sistema Eletrônico de Informação (SEI-UFCG) para o cadastro de empresas no Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG;

III - Realizar a busca constante de concedentes de estágios e parceiros institucionais para fins de realização de convênios.

Art. 4º - Os trabalhos a serem realizados pela comissão instituída no artigo 2º deverão ser pautados nos dispositivos legais referentes ao tema utilizados pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. D Sc. Anielson dos Santos Souza